



ESTADO DE GOIÁS
JUSTIÇA ELEITORAL
PODER JUDICIÁRIO

N.º

Goiânia,

P O R T A R I A N.º 256

O Desembargador FAUSTO XAVIER DE REZENDE, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que resolveu o Egrégio Tribunal, em sua sessão de 3 do mês em curso,

R E S O L V E:

Nomear os cidadãos DAVID BUENO DE FREITAS, JOSÉ BENEDITO MACHADO, TEREZINHA ROSA DE OLIVEIRA e EDIMUNDA PEREIRA DO CARMO FARIA, para comporem a Junta Apuradora da 98ª Zona Eleitoral, com sede em VARJÃO, para o pleito de 15 de novembro próximo.

CUMpra-se e ANOTE-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS, EM GOIÂNIA, AOS 12 DE SETEMBRO DE 1.974.

Fausto Xavier de Rezende

(DESOR. FAUSTO XAVIER DE REZENDE),
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral.

*Anotado
13/09/74*

C. Bayla